

**A**  
**TODAS AS LICITANTES**

**Ref.: Pregão Presencial nº 019/19 - PROCESSO DAE nº 509/2019**

**Solicitação de esclarecimento**

**Objeto: Serviço de substituição de 15.000 hidrômetros (FEHIDRO).**

1. Solicitamos por gentileza esclarecimento da Exigência para atendimento de Qualificação Técnica (Item 6.5 do Edital):

**“Atestado de Capacidade Técnica – Operacional... em nome da Licitante comprovando a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior”**

Pergunta: Entendemos que tais Atestados devem ser pertinentes e compatíveis em características na sua individualidade ou soma dos mesmos, e que contenham a mesma função do objeto desta licitação, em quantidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), de acordo com a Súmula nº. 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Este nosso entendimento é correto?

**Resposta:** *A DAE S/A informa que, para a licitação em questão, a exigência é pela apresentação de atestados que comprovem serviços de substituição de hidrômetros ou, ainda, prestação de serviços de instalação hidráulica predial, podendo as licitantes optarem por um ou outro, nos termos do item 6.5.1 do instrumento convocatório, o qual não apresenta imposição de quantitativos mínimos mas, apenas, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.*

2. Onde se encontra o Anexo VII (Termo de Referência) dos referidos editais, já que não estão disponíveis para download assim como o próprio edital e outros anexos?

**Resposta:** *Já estamos colocando no site e enviando por e-mail o PDF do Anexo VII.*

3. Os referidos editais não mencionam as regras para os casos de insucesso na substituição do hidrômetro antigo, imóveis fechados, sem ninguém em casa. Se haverá nova tentativa, se será remunerada a visita frustrada.

**Resposta:** *A resposta a este questionamento está justamente no termo de referência. Conforme consta nele, no item 3.3.3 - Para os serviços não executados, por casa vazia, a Proponente Vencedora deverá realizar 2 visitas, sendo a 2ª obrigatoriamente aos sábados e após apresentar justificativas nas próprias OS 's, com foto digital com data e hora do local visitado e deixar folheto explicativo com telefone para agendamento; O controle das visitas deverá ser realizado pelo preposto da empresa contratada utilizando o sistema de gestão de solicitação que será fornecido pela DAE S/A.*

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali  
**Pregoeira/Seção de Compras e Licitações**

Rosana Natucci Russo  
**Chefe da Seção de Compras e Licitações**